

EDITAL Nº 137/2025 – CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros – 2019)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições, considerando a Audiência de Escolha realizada no dia 12/03/2025, bem como disposto no expediente SEI 8.2025.0010/000636-3,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:

1. Ficam convocados os candidatos relacionados no **Boletim de Outorga nº 7855784**, disponibilizado no DJE do dia 09.04.2025, para a **Audiência Pública de Investidura**, que será realizada no dia **05 de maio de 2025, às 14h30min**, no **Auditório do Palácio da Justiça**, localizado na Praça Marechal Deodoro, nº 55, Centro, Porto Alegre - 6º andar.

2. O candidato deverá comparecer pessoalmente à audiência, ou ser representado por mandatário, obrigatoriamente munido de instrumento público de procuração com poder específico para o exercício do direito de investidura/posse, ou instrumento particular, com firma reconhecida, com o mesmo poder.

2.1 O instrumento de mandato pode ser no formato eletrônico público lavrado pelo e-notariado ou particular com assinatura reconhecida pelo e-not assina. Nestes casos, o documento deve ser encaminhado para o endereço eletrônico assecgjextrajud@tjrs.jus.br com 24 horas de antecedência da data da audiência, além de apresentado no momento da identificação.

2.2 O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com número de CPF e respectiva cópia, e da ficha cadastral constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida.

3. O exercício da atividade notarial ou de registro dos candidatos relacionados no **Boletim de Outorga nº 7855784** dar-se-á perante a Direção do Foro da respectiva comarca.

3.1 Os candidatos ora convocados deverão indicar, no prazo de 03 (três) dias a contar deste edital, a data que entrarão em exercício pelo e-mail assecgjextrajud@tjrs.jus.br, assunto: DATA DO EXERCÍCIO, a fim de possibilitar a adequada organização administrativa deste Tribunal de Justiça, de modo a melhor atender o interesse público, notadamente no que diz respeito ao encerramento das interinidades que serão cessadas pelo ingresso de novos titulares.

3.2 Para os candidatos que não indicarem a data do exercício no prazo definido no item 2 deste edital fica presumida a data de exercício no dia **04.06.2025**.

3.3 Se o exercício não ocorrer na data indicada, o ato de delegação será tornado sem efeito pelo Tribunal de Justiça.

4. Para entrada em exercício, os candidatos deverão se apresentar na Direção do Foro da respectiva Comarca, portando documentos pessoais de identificação e cópia do Boletim de Outorga.

5. Os candidatos atualmente em exercício de delegação no Estado deverão protocolar pedido de renúncia da atual delegação perante a Direção do Foro da respectiva comarca, na forma do art. 14 da Consolidação Normativa Notarial e Registral – CNNR e do item 16.8 do Edital nº 002/2019 – CECPODNR, apresentando a seguinte documentação: certidões negativas da Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, pelo CPF do delegatário e CNPJ da serventia, bem como os comprovantes de aviso prévio dado a todos os prepostos,

devendo ser observado que os efeitos da renúncia devem contar no máximo até a data da entrada em exercício, conforme item 3 deste Edital.

5.1 A comprovação do protocolo do pedido de renúncia deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico assecgjextrajud@tjrs.jus.br até 05 (cinco) dias antes da data da entrada em exercício.

6. Os candidatos que atualmente exercem delegação em outro Estado da Federação deverão encaminhar até 05 (cinco) dias antes da data da entrada em exercício, para o endereço eletrônico assecgjextrajud@tjrs.jus.br, a seguinte documentação: certidões negativas da Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, pelo CPF do delegatário e CNPJ da serventia, bem como os comprovantes de aviso prévio dado a todos os prepostos, em atenção ao que dispõe o art. 14 da Consolidação Normativa Notarial e Registral – CNNR e o item 16.8 do Edital nº 002/2019 – CECPODNR, devendo a desincompatibilização ocorrer até dia da entrada em exercício na nova delegação, conforme item 3 deste Edital.

7. Os candidatos que exercem cargo público ou advocacia deverão encaminhar até 05 (cinco) dias antes da data da entrada em exercício, para o endereço eletrônico assecgjextrajud@tjrs.jus.br, o pedido de exoneração ou o pedido de cancelamento da OAB. Neste pedido deverá constar a data em que o candidato deverá estar desvinculado do cargo público ou dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil até o dia da entrada em exercício na delegação, conforme item 3 deste Edital.

8. O candidato que não comparecer ou não se fizer representar por mandatário à audiência de investidura terá a outorga da delegação tornada sem efeito, por ato da Presidente do Tribunal de Justiça.

9. Será permitido o ingresso de um acompanhante por candidato.

Porto Alegre (RS), 11 de abril de 2025.

**Desembargadora Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.**